



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.564, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

AFASTA O VEREADOR JOCIMAR RODRIGUES BORGES, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DENUNCIA CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 3.120/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o vereador Jocimar Rodrigues Borges em virtude da aprovação do recebimento da denúncia, constante do processo CMA nº. 3.120/2012 – Ação Mandado de Segurança nº. 00612002064-6 e a aprovação do pedido para que os acusados fossem afastados, conforme consta da ata da 143ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 10 de abril de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara